



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 272, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taquarituba.*

**ÉDER MIANO PEREIRA** Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a grandiosa vida pública do Senhor MIDERSON ZANELLO MILLÉO, dedicada ao nosso município de Taquarituba, dedicando ao longo da sua vida para o bem de sua população, atuando com transparência, respeito e dedicação em prol de seus munícipes.

### DECRETA:

**Artigo 1º** Em sinal de respeito, fica decretado luto oficial no Município de Taquarituba, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MIDERSON ZANELLO MILLÉO, ex-prefeito da cidade de Taquarituba.

**Artigo 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de novembro de 2021.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

